

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

### COMPRA DIRETA

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



|  |
|--|
| 1- DATA: 17/05/2022  |
| 2 - UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Copa<br>Responsável pela requisição: Silvia Regina de Paula Rosa<br>Telefone/ramal para contato: (19) 3236-2100 Ramal 2090  |
| 3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:<br>Fatiador de Frios Automático, em aço inoxidável ou aço cromado, bivolt, características:<br>1) lâmina de 300mm, admitindo-se variação para mais até 330mm;<br>2) chave seletora de energia;<br>3) protetor de faca de corte;<br>4) capacidade de 40 fatias por minuto, admitindo-se variação para mais até 46 fatias por minuto.   |
| 4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar<br>DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:<br>O prazo para entrega deverá ser de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.   |
| 5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:<br>( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?   |
| 6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:<br>A Seção de Copa elabora pratos e lanches que têm como itens presunto, queijo, lombo; uma das etapas de preparação é o fatiamento das peças de frios, momento em se faz necessário a aquisição ora pretendida para atender a essa necessidade.<br>As peças de frios têm preço menor que os frios fatiados, nesse sentido, a fatiadora irá auxiliar muito no aspecto econômico e trará maior eficiência nos preparos. |
| 7 - PREVISÃO DE CUSTOS<br>Nos sites de busca da internet os valores oscilam entre R\$6.000,00 a R\$7.500,00 para os equipamentos automáticos.<br><a href="https://www.catral.com.br/fatiador-de-frios-bermar-automatico-300mm-inox-bm18-bivolt/p?idsku=1321053&amp;gclid=CjwKCAjwj42">https://www.catral.com.br/fatiador-de-frios-bermar-automatico-300mm-inox-bm18-bivolt/p?idsku=1321053&amp;gclid=CjwKCAjwj42</a>   |

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

Marcas de referência:

Fatiadora de Frios Bermar Automático 300mm Inox BM 18 - NR Bivolt;

Fatiador Gural Automático 300mm Aço Cromado AXT 30i Bivolt;

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

O local para entrega do produto é na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Sede Judiciária, em dias de expediente normal, no horário compreendido entre 8h e 17h.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Garantia mínima de 06 (seis) meses.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?  NÃO  SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

O equipamento a ser adquirido deverá estar em conformidade com as disposições trazidas pelo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª edição, disponibilizadas no item 1.2.4, Aparelhos elétricos em geral, em especial a observação quanto à classe de eficiência energética de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), classe "A".

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO  SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?  NÃO  SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?  NÃO  SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS *BUILT*? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

-Contratante: entregar os produtos dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do recebimento do empenho; cumprir o prazo de garantia; indicar Assistência técnica dentro da cidade de Campinas.

-Contratada: proceder ao recebimento dos equipamentos; encaminhar a nota fiscal respectiva para pagamento; comunicar imediatamente quaisquer irregularidades constatadas no ato da entrega.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES